

## TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, por intermédio da Diretoria Operacional de Obras Diretas, representada por seu diretor Jorge Heleno da Silva, nos termos da Lei Complementar, nº 306 de 13/12/2018, motivado pelo devido processo administrativo com fundamento no inciso I do artigo 23 do Decreto nº 611/2020 e do item 7.1.2, da aludida Ata.

RESOLVE:

Art. 1 – Cancelar a partir desta data, o registro do fornecedor LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob 22.223.078/0001-08, referente a Ata de Registro de Preços nº 20/2022 do Pregão Presencial nº 19/2022, cujo objeto é registro de preços para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, com fundamento legal no art. 23, I, do Decreto nº 611/2020 e do item 7.1.2, da aludida Ata, conforme justificativa e devido tramite administrativo anexado a este processo.

Art. 2 – O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge a totalidade da ata de registro de preços nº 20/2022, a partir de 16/01/2023, e está condicionado à publicação deste termo.

Art. 3 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de janeiro de 2023.



Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão

De Acordo,



Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças